DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 280/2021 de 01 de março de 2021

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025	TURILÂNDIA/MA	VOL. 05, Nº 1038 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL **ISSN 2965-2170**

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:
https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=9664abfc624b73571a05e874f98fd6d114834924

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Carlos Alberto S. Amorim, nº 100, Centro - Turilândia/MA
CEP: 65.276-000
Telefone: (98) 3382-2125
Email: prefeitura@turilandia.ma.gov.br
Site: https://www.turilandia.ma.gov.br/
Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Turilândia – MA

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2170

SUMÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 311/2024..... 3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 312/2024..... 3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 367/2024..... 3

(clique para ir ao item selecionado)

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2170

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 311/2024. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA DE TURILÂNDIA/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FUS), INSCRITA NO CNPJ Nº 13.937.584/0001-78. CONTRATADA: E M COSTA MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 14.621.421/0001-44. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 311/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO Nº 107, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE PERMITE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO CONTINUADO, CONFORME PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORIGINAL. NOVA VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DE 05/05/2025, ESTENDENDO-SE ATÉ 05/09/2025. RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, EXCETO AS EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. ASSINATURA: 02/05/2025: ASSINAM: ASSINAM: E M COSTA MOVEIS EIRELI - EPP, REPRESENTADA PELO SR. EDIELSON MENESES COSTA, PORTADOR DO CPF Nº. 038.***.**-36 E SRA. CRISTINA OEIRAS MODESTO, PORTADORA DO CPF Nº. 450.***.***-20 – SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. TURILÂNDIA/MA, 06/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 312/2024. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA DE TURILÂNDIA/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), INSCRITO NO CNPJ Nº 30.573.263/0001-50. CONTRATADA: E M COSTA MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 14.621.421/0001-44. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 312/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO Nº. 107, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE PERMITE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO CONTINUADO, CONFORME PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORIGINAL. NOVA VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DE 05/05/2025, ESTENDENDO-SE ATÉ 05/09/2025. RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, EXCETO AS EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. ASSINATURA: 02/05/2025: ASSINAM: E M COSTA MOVEIS EIRELI - EPP, REPRESENTADA PELO SR. EDIELSON MENESES COSTA, PORTADOR DO CPF Nº. 038.***.**-36 E SRA. AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES, PORTADORA DO CPF Nº. 820.***.***-00 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. TURILÂNDIA/MA, 06/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 367/2024. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA DE TURILÂNDIA/MA, INCRITA NO CNPJ Nº 01.612.533/0001-97, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: E M COSTA MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 14.621.421/0001-44. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 367/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO Nº. 107, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE PERMITE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO CONTINUADO, CONFORME PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORIGINAL. NOVA VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DE 05/05/2025, ESTENDENDO-SE ATÉ 05/09/2025. RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, EXCETO AS EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. ASSINATURA: 02/05/2025: ASSINAM: E M COSTA MOVEIS EIRELI - EPP, REPRESENTADA PELO SR. EDIELSON MENESES COSTA, PORTADOR DO CPF Nº. 038.***.**-36 E SRA. AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES, PORTADORA DO CPF Nº. 820.***.***-00 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. TURILÂNDIA/MA, 06/05/2025.

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2170

PREFEITURA DE
Turilândia
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

JOSÉ PAULO DANTAS SILVA NETO
Prefeito Municipal

TÂNYA KARLA CARDOSO MENDES MENDONÇA
Vice-Prefeita Municipal

ISAQUE RIBEIRO ANIBA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MADAI SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ NILTON SILVA PAVÃO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

WALISON AMARAL FRÓES
Secretário Municipal de Juventude Ciência Tecnológica e Inovação

MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA ARAÚJO E ARAÚJO
Secretária Municipal de Defesa Civil

CRISTINA OEIRAS MODESTO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2170

CELIELMA MELO MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ RIBAMAR NOGUEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

LUIS GONZAGA CRUZ FERRAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

LEOPOLDO SÁ DE SOUSA
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

LEILSON COSTA FONSECA
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

VILCILENE MARINHO
Secretária Municipal da Mulher

aguardando nomeação
Secretaria Municipal de Agricultura

JOVANE DE JESUS DIAS PEREEIRA
Secretária Municipal de Representação Social

ALGENIR DE JESUS PINHEIRO MORAES
Chefe de Gabinete

MUNICIPIO DE TURILANDIA:01612533000197

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TURILANDIA:01612533000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE TURILANDIA:01612533000197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.06 17:35:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

PRAÇA CARLOS ALBERTO S. AMORIM, Nº 100, CENTRO

TURILÂNDIA/MA, CEP: 65.276-000

Email: prefeitura@turilandia.ma.gov.br

Telefone: (98) 3382-2125

CNPJ: 01.612.533/0001-97

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Turilândia | CPF/CNPJ: 06612533000197
Data Assinatura: 06/05/2025 17:59:16
Hash Documento original:
82160fb74602309b362cdfcd6b2a9d83ea068fab48a2f9dab8290c7d53ed3554